



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	9
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	37
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	41
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	41
ATOS DO LEGISLATIVO .....	54

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 059/2018/SEMUS/SRP do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, ELÁSTICOS, ETC), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO R\$ 312.665,61

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/04/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de abril de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de abril de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de abril de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de março de 2018.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LEI NO 4.864, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI Nº 805, DE 18 DE ABRIL DE 1997.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º É alterado o artigo 9º da Lei no 805, de 18 de abril de 1997, que disciplina o uso do solo do Setor 20 e dá outras providências, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º São permitidos os seguintes usos:

- I - comércio varejista;
- II - supermercados;
- III - restaurantes e similares;
- IV - escritórios em geral;
- V - pequenas oficinas de reparos;
- VI - laboratórios e farmácias;
- VII - estabelecimentos de saúde;
- VIII - casas de carnes;
- IX - padarias, confeitarias, bares e lanchonetes;
- X - livrarias e papelarias;
- XI - posto de serviço de abastecimento de veículos automotores; e
- XII - oficina de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

#### LEI NO 4.865, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI No 760, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º É alterado o artigo 5º da Lei no 760, de 5 de dezembro de 1996, alterado pela Lei no 3.731, de 12 de setembro de 2013, que aprova o loteamento denominado Setor 15 - Bairro Cristo Rei, disciplina o uso do solo, autoriza a regularização e dá outras providências, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Será permissível na Zona de Uso Residencial a localização de estabelecimentos comerciais, voltados para as necessidades diárias que se enquadre nos seguintes tipos:

- a) mercearias e/ou mercados;
- b) açougues;
- c) padarias e/ou confeitarias;
- d) frutarias e/ou quitandas;
- e) farmácias;
- f) papelarias e/ou livrarias;
- g) pequenas oficinas de reparos de aparelhos eletrodomésticos;
- h) oficinas de artesanatos;
- i) barbearias;
- j) salão de beleza, cabeleireiro e manicure;
- k) pequenos escritórios e consultórios;
- l) bares e/ou lanchonetes;
- m) oficinas de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores;
- n) outras atividades comerciais varejistas; e
- o) oficinas de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, motocicletas e motonetas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.

Rosani Donadon

PREFEITA MUNICIPAL

#### LEI NO 4.866, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI No 763, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º É alterado o artigo 5º da Lei no 763, de 12 de dezembro de 1996, alterado pelas Leis nos 4.638, de 12 de julho de 2017, e 4.695, de 5 de outubro de 2017, que aprova o Loteamento denominado Setor 16 e disciplina o uso do solo, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Será permissível nesta Zona a localização de estabelecimentos comerciais, voltados para as necessidades diárias que se enquadrem nos seguintes tipos:

- a) mercearias e/ou mercados;
- b) açougues;
- c) padarias e/ou confeitarias;
- d) frutarias e/ou quitandas;
- e) farmácias;
- f) papelarias e/ou livrarias;
- g) lojas de confecções;
- h) pequenas oficinas de reparos de aparelhos eletrodomésticos;
- i) oficinas de artesanatos;
- j) barbearias;
- k) salão de beleza, cabeleireiro e manicure;
- l) pequenos escritórios;
- m) bicicletarias;
- n) oficinas de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores;
- o) comércio a varejo de peças e acessórios usados e novos para veículos automotores;
- p) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- q) estande de tiro; e
- r) demais atividades comerciais, de serviços e pequenas indústrias, ressalvadas as imposições da legislação ambiental, Código Sanitário e Código de Posturas, exclusivamente nos lotes confrontantes com a Avenida Jô Sato.

Parágrafo único. A instalação e o funcionamento do estabelecimento de estande de tiro serão permitidos somente nos Lotes localizados em frente à Rodovia BR-174, denominada Avenida Jô Sato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 4.863/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO  
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação ao Governo do Estado de Rondônia do imóvel identificado como Lote 08 (Equipamento Público), Quadra 41, Setor 06, área urbana da sede do Município de Vilhena, com área de 2.475,00 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), avaliado em R\$ 136.174,50 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) valor referente à Terra Nua, conforme Memorial Descritivo, *Croqui* e Laudo de Avaliação, partes integrantes desta Lei, de acordo com o Processo Administrativo nº 375/2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.

  
Rosani Donadon  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Residencial

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO

LOTE 08		QUADRA 41
SETOR 06		
Superfície:	2.475,00 m <sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados)	
Perímetro:	200,00 m (duzentos metros)	

Confrontações:

Norte	(direita)	com o Lote 01	(55,00 m)
Sul	(esquerda)	com a Avenida Paulo Cesar Monteiro (AV.616)	(55,00 m)
Leste	(fundo)	com o Lote 07	(45,00 m)
Oeste	(frente)	com a Avenida 637	(45,00 m)

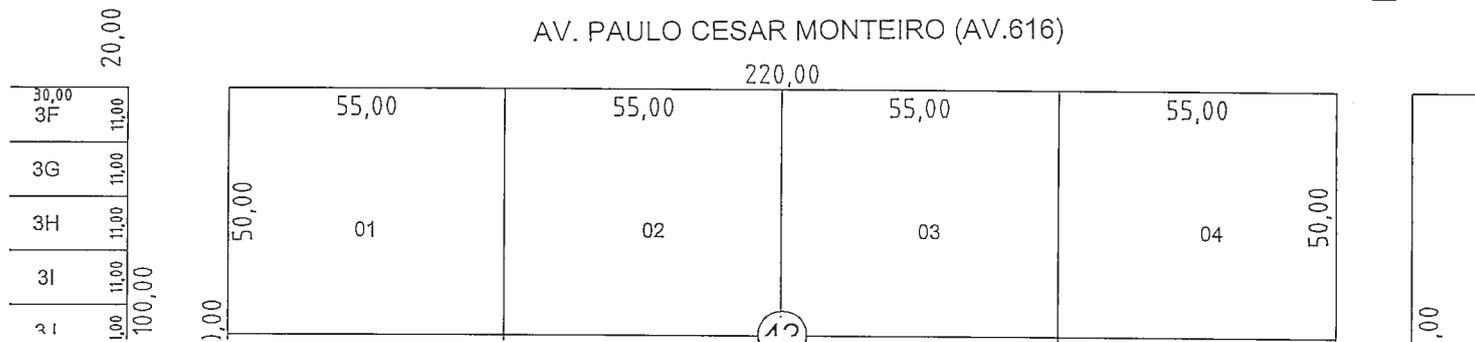
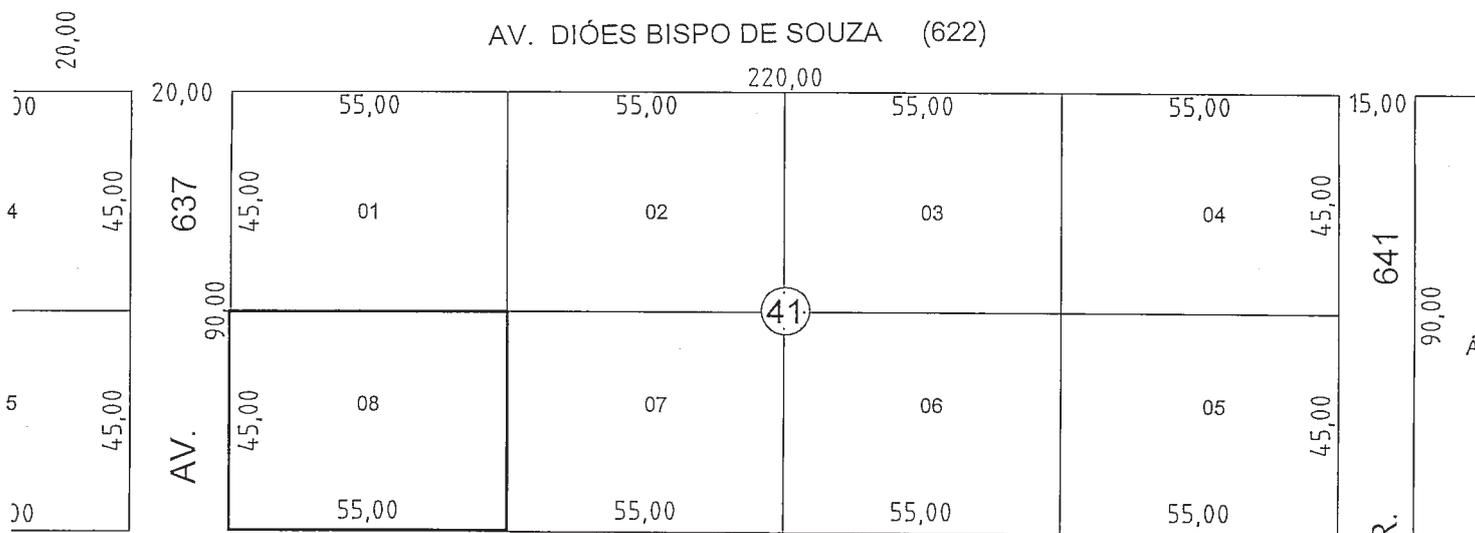
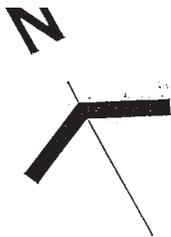
Lado: Par

Lote de esquina

Largura do acesso           - Frontal: 20,00 m  
  - Lateral: 20,00 m

Vilhena, 26 de janeiro de 2018

  
Jader Volpi  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A74717-3



LOTE/HÁCARA: 08	QUADRA: 41	
SETOR / BAIRRO: 06		
ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO ROSANI	DATA: 25/01/2017

Visto / resp. Técnico

*Jader Volpi*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A74717-3



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
TERRAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

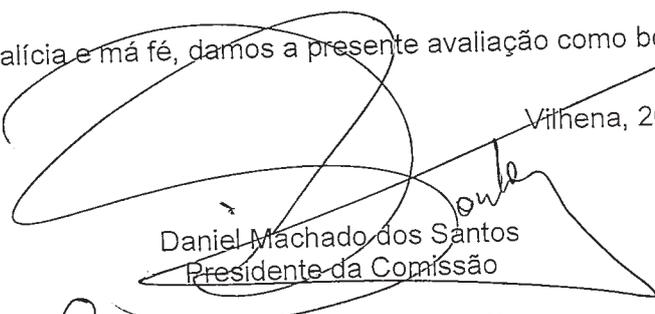
LAUDO nº 003/18

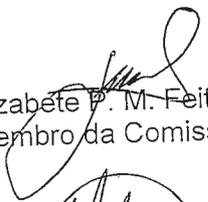
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada através do decreto nº 41.564/2018 e nomeada pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, dentro dos critérios fixados pela própria Comissão, levando-se em conta a localização do imóvel, os melhoramentos efetuados pela Municipalidade, tais como: equipamentos urbanos e outras melhorias executadas pelo poder público, resolvem atribuir ao:

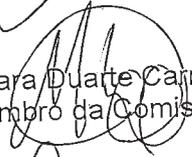
**LOTE 08 DA QUADRA 41 DO SETOR 06**, com área de 2.475,00 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 136.174,50 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), *valor referente à Terra Nua.*

Assim, sem malícia e má fé, damos a presente avaliação como boa, firme valiosa.

Vilhena, 26 de Janeiro de 2018.

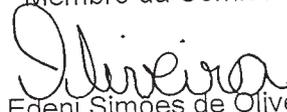
  
Daniel Machado dos Santos  
Presidente da Comissão

  
Elizabete P. M. Feitoza  
Membro da Comissão

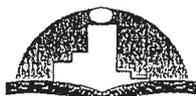
  
Nayara Duarte Carneiro  
Membro da Comissão

  
Daniela Gomes Rocha  
Membro da Comissão

  
Raissa C. O. das Virgens Lima  
Membro da Comissão

  
Edeni Simoes de Oliveira  
Membro da Comissão

  
Enoés Medeiros Félix da Costa  
Membro da Comissão



## REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE VILHENA/RO

Yassuco Yokota dos Santos

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." (Filip 4:13)

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Proc 4777/12

Folhas 2

## Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 3121

Data: 25 de Fevereiro de 1.987

Ficha n.º 01

**Imóvel:** Lote Urbano nº 08 (oito) da Quadra 41 (Quarenta e um) do Setor 06 (seis) com uma área de 2.475,00 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) localizado neste Município de Vilhena Estado de Rondônia, com os seguintes limites e confrontações: Medida de frente: 45,00m, aos fundos: 45,00m, a sua direita: 55,00m e a sua esquerda: 55,00m. Limita-se ao NORTE com o lote 01 da mesma quadra, ao SUL com a Avenida "616", a LESTE com o lote 07 da mesma quadra e a OESTE com a Avenida "637". Dista da esquina mais próxima: Lote de esquina. Lado: Par. Proprietária: Prefeitura Municipal de Vilhena, inscrita no CGC/MF sob nº 04.092.706/0001-81. Registro Anterior sob nº R-1-1867, às fls. 1867 no livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Vilhena-Rondônia. Matriculado por Gilmásia Veiga Tavares (Escriturante Auxiliar).

R-1-3121. Data: 25 de Fevereiro de 1.987. Título: COMPRA E VENDA. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, inscrita no CGC/MF sob nº 04.092.706/0001-81, neste ato representado por sua representante legal a srª Ana Maria Horta de Lima Marquezini, conforme delegação de poderes e competências consignados no Decreto nº 357/87, brasileira, casada, portadora da RP nº 1.024.104 SSP/PR e do CPF nº 278.304.899-04, Diretora do Departamento Municipal de Terras - DEMUT, nomeada através do Decreto nº 351/86. Adquirente: ANA MARIA GONÇALVES, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO., à Vila Cajubim, Casa 01, portadora da CI.RG nº 2.533.486 IFP/RJ., e do CPF nº 271.639.627-20, neste ato representada por seu bastante procurador o sr. João Batista Gomes Simão, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade de Vilhena-RO., portador da CI.RG nº 1.104.473 SSP/PR e do CPF nº 187.498.609-68, conforme Instrumento de Procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, às folhas 189, no livro nº 451. Forma do Título: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, expedida aos (09) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987) lavrada no livro 015 às fls. 022 no Cartório de Notas desta Comarca de Vilhena-Rondônia. No Valor de Cz\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzados) e avaliado pela SEPAZ no Valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). Imóvel: Objeto desta matrícula. Condições: Responder pela evicção de direito. Registrada por Gilmásia Veiga Tavares (Escriturante Auxiliar). Marinilde Rossoni Tófolo (Escriturante Auxiliar).  
Substituta).

REF. 107/109

....Cont. no verso....

R-2-3121, em 03 de Setembro de 1999. **ADJUDICAÇÃO**. Protocolo nº 16.727 fls. 171, em 03.09.99 no Livro: 1-A. De conformidade com a Carta de Adjudicação, expedida aos 24 de outubro de 1995, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, extraída do Processo nº 1583/90-Execução Fiscal, em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, credora, e, ANA MARIA GONÇALVES, devedora, **SE VERIFICA** que, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado conforme Livro de avaliação nº 115/99, processo nº 19955/96 em R\$ 2.524,50 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) em data de 07.07.99; foi ADJUDICADO em favor da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Emolumentos: R\$ 80,13; Custas: R\$ 8,01. Registrada por Elaine Isabel de Benedetto Batista. A Oficial Yassuco Yokota dos Santos.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VILHENA/RO	
CERTIDÃO	
A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19, §.1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta Serventia. Certifico que o imóvel objeto da presente Certidão encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS.	
Vilhena/RO, 16 de agosto de 2012. Emolumentos: R\$ 15,75; Custas: R\$ 8,15; Selo: R\$ 0,73	
. Maria Paula Gimenes, A Escrevente Autorizada <i>M. P. Gimenes</i>	



## SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 1546/2018, com base no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.22 e 23, em favor da Empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda - ME, no valor de R\$

Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 425/2018, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que o servidor, Vinícius Pinheiro Dos Santos, não assumiu a vaga.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
361001726	Isabela Ingridi Alves Dos Santos	14/07/1994	66	18º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 21 de março de 2018  
MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº38.435/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 247/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a candidata Gracielen Cristina Milomes Alves, não compareceu.

#### ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361004523	Cristiane Dos Santos De Araújo		13/02/1986	

30 90º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a

função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 21 de março de 2018.  
MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº38.435/2017

## SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ERRATA

ONDE SE LÊ: Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3906/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de folders e banner para a FUMAS, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

LEIA-SE: Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5055/2017/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de folders e banner para a FUMAS, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

Vilhena, 23 de Março de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS, através do Programa de Habitação, publica os nomes de beneficiários suplentes que foram sorteados no Habitacional Maria Moura e solicita seu comparecimento a esta Secretaria no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação. Caso não compareçam estes beneficiários no prazo estabelecido, os mesmos perderão a sua classificação e serão substituídos pelo próximo suplente.

RENILDA ROCHA PINTO, sorteada no GRUPO GERAL II – SUPLENTE.

ELIANA SILVA DOS SANTOS, sorteada no GRUPO GERAL II – SUPLENTE.

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 06, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.328/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (R\$)</b>	<b>SALDO P/L</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Vilhena MEMÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Casamentos e Funerárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorantes do Direito de Registro de Bens IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGRICOLA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Produção Animal e Derivadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Sociais e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorantes de Ações Federais por Anistia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Casamento Divórcio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIEZAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dir. Autor. Prev. de Amortiz. Imp. e Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balancço Orçamentário**  
**Atende III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (0)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM EMPENHAMENTO (0) - (0+0)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITO (7)</b>	<b>391.713,00</b>	<b>391.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>-101.700,00</b>
<b>TOTAL (7) - (0) + (7)</b>	<b>391.713,00</b>	<b>391.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>-101.700,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CANCELAR ANULACIONES)</b>	-	0,00	0,00	-
Suprimento Financeiro	-	0,00	0,00	-
Restos de crédito anulações	-	0,00	0,00	-

<u>DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL (0)</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (0)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS (0)</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS (0)</u>	<u>DESPESAS PAGAS (0)</u>	<u>SALDO DA DOTAÇÃO (0-0+0)</u>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>373.713,00</b>	<b>400.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>392.350,07</b>	<b>394.800,07</b>	<b>02.700,00</b>
FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.713,00	400.713,00	404.044,00	392.350,07	394.800,07	02.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DEPRECIAMENTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DEPRECIACIONES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (7)</b>	<b>391.713,00</b>	<b>400.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>392.350,07</b>	<b>394.800,07</b>	<b>101.700,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM EMPENHAMENTO (7)(0)-(7)(0)+(7)(0)</b>	<b>391.713,00</b>	<b>400.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>392.350,07</b>	<b>394.800,07</b>	<b>101.700,00</b>
<b>SUPERÁVIT (0)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (0) = (7)(0) + (0)</b>	<b>391.713,00</b>	<b>400.713,00</b>	<b>404.044,00</b>	<b>392.350,07</b>	<b>394.800,07</b>	<b>101.700,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Atende III a Portaria SOF nº 03, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	BALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$-R1+R2-R3
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EXERCÍCIOS		PAGOS	CANCELADOS	BALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$-R1+R2-R3
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

 LORRENA HEERHACH

Contadora - CRC 004797/R-9

---

 GENIVALDO FLORENCO DOS SANTOS

PRESIDENTE FMDCA

---

 ROBERTO SCALÉRCIO MEES

CONTROADOR GERAL

---

 LUIZ LOBIANCO

GESTOR FINANCEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo III a Portaria SOF nº 85, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.328/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Operacional (I)	0,00	0,00	Despesa Operacional (VI)	464.944,00	286.550,00
Contribuição	0,00	0,00	Contribuição	464.944,00	286.550,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	Receitas Correntes	464.944,00	286.550,00
Contribuição de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Contribuição de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Variáveis	0,00	0,00	Variáveis	0,00	0,00
Desvinculadas Fiscais	0,00	0,00	Desvinculadas Fiscais	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	Contribuição	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Educação	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Educação	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Outros	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Outros	0,00	0,00
Contribuição de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Contribuição de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Deduções Fiscais/Outras	0,00	0,00	Outras Deduções Fiscais/Outras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	447.000,00	307.294,30	Transferências Financeiras Recebidas (VII)	0,00	0,00
Para a Educação Operacional	447.000,00	307.294,30	Para a Educação Operacional	0,00	0,00
Independente de Transferência Operacional	0,00	0,00	Independente de Transferência Operacional	0,00	0,00
Para Apoio de Serviço com o RPPS	0,00	0,00	Para Apoio de Serviço com o RPPS	0,00	0,00
Para Apoio de Serviço com o RPPS	0,00	0,00	Para Apoio de Serviço com o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extrabюrcratários (III)	15.274,40	0,00	Recebimentos Extrabюrcratários (VIII)	0,00	1.230,00
Recebimento de Tributos Pagar Proveniente	1.000,00	0,00	Recebimento de Tributos Pagar Proveniente	0,00	0,00
Recebimento de Tributos Pagar Não Proveniente	14.274,40	0,00	Recebimento de Tributos Pagar Não Proveniente	0,00	1.230,00
Recebível - Contribuição, Cessão, Fidejussão	0,00	0,00	Recebível - Contribuição, Cessão, Fidejussão	0,00	0,00
Válidos Recebíveis	200,00	100,00	Válidos Recebíveis	0,00	120,00
Antecipação de Receita Operacional - ARO	0,00	0,00	Antecipação de Receita Operacional - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie de Exercício Anterior (IV)	17.400,00	1.270,00	Saldo em Espécie de Exercício Anterior (IX)	73.920,79	17.400,00
Outros e Equivalentes de Caixa	17.400,00	1.270,00	Outros e Equivalentes de Caixa	73.920,79	17.400,00
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Reservado	0,00	0,00	Reservado	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)</b>	<b>472.274,40</b>	<b>307.294,30</b>	<b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)</b>	<b>472.274,40</b>	<b>307.294,30</b>

LORENIA HERRAICH  
Controladora - CRC 004797/8-9

GENIVALDO FLORENCIOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE FMDCA

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
CONTROLADOR GERAL

LUZ LACIMANCO  
GESTOR FINANCEIRO



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Atende III a Portaria SCF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.328/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.282,79</b>	<b>27.498,89</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.282,79	27.498,89	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Antecipadas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Impostos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.000,00	0,00
Outras Títulos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Financeiras a Curto Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Títulos	0,00	0,00	Obrigações de Impostos e Outras Impos	0,00	0,00
Débito Adm. Títulos - Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Curto Prazo	0,00	0,00
Outras de Demonst. Financeiras e Recorrer	0,00	0,00	Diversas Obrigações a Curto Prazo	200,00	200,00
Impostos e Financiamentos a Receber	0,00	0,00	Furos e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuda de Custo de Caixa a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Reservas Financeiras	0,00	0,00
Diversas Obrigações a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00			
TÍTULO Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Antecipadas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Outras a Longo Prazo	0,00	0,00	Impostos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Títulos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Financeiras a Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Títulos	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Títulos - Clientes	0,00	0,00	Diversas Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Impostos e Financiamentos a Receber	0,00	0,00	Reserva Oficial	0,00	0,00
(-) Ajuda de Custo de Caixa a Longo Prazo	0,00	0,00	Furos e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Diversas Obrigações a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Reservas Financeiras	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00			
TÍTULO Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Antecipadas pelo Município de	0,00	0,00			
Participações Antecipadas pelo Município de Caco	0,00	0,00			
Previdência por Investimento	0,00	0,00			
Diversas Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Inteligência	0,00	0,00			
Item Intelecto	0,00	0,00			
Item Intelecto	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exatidão e Amortização	0,00	0,00			
Inteligência	0,00	0,00			
Intelecto	0,00	0,00			
Intelecto, Ciências e Patentes	0,00	0,00			
Diversas de Uso de Intelecto	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>79.282,79</b>	<b>27.498,89</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>200,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Aumento Patrimônio Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuda de Realização Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Diversas Reservas	0,00	0,00
			Reserva Antecipada	71.282,79	27.198,89
			Reserva de Exercício	56.140,48	2.548,73
			Reserva de Exercício Antecipada	17.142,31	9.650,14
			Ajuda de Realização Antecipada	0,00	0,00
			Outras Reservas	0,00	0,00
			(-) Ajuda / Cota em Tracato	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>71.282,79</b>	<b>27.198,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79.282,79</b>	<b>27.498,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>79.282,79</b>	<b>27.498,89</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>71.282,79</b>	<b>27.198,89</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>21.274,48</b>	<b>200,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR PATRIMONIAL</b>				<b>58.008,31</b>	<b>27.198,89</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo III a Portaria SCF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.328/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 13

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 2

## Comparações:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo			Passivo		
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
Capital e Contingências Indefinidas	0,00	0,00	Capital e Contingências Constituídas	0,00	0,00
Dívidas Constituídas e Outros Instrumentos Contábeis	0,00	0,00	Obrigações Constituídas e Outros Instrumentos Contábeis	0,00	0,00
Dívidas Constituídas	0,00	0,00	Obrigações Constituídas	0,00	0,00
Outros Ativos Patrimoniais do Ativo	0,00	0,00	Outros Ativos Patrimoniais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESERVA/PROVISÃO	SUPERÁVITOS/DEPÓSITO ANTERIOR
00 - Sem Destinação de Destinação de Recursos	-23.574,88	17.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-23.574,88</b>	<b>17.100,00</b>

\_\_\_\_\_  
**LUIZ LAIBIANCO**  
 GESTOR FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
**LORENA REINHACH**  
 Contadora - CRC 004797/8-9

\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE FMDCA

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SCALÉRCKO PIRES**  
 CONTROLADOR GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Atende III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.328/64

no Período de Janeiro a Dezembro

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>447.688,38</b>	<b>347.384,19</b>
TRANSFERÊNCIAS E INSCRIÇÕES RECEBIDAS	447.688,38	347.384,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAFUNDEMENTAIS	447.688,38	347.384,19

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>388.948,47</b>	<b>349.781,36</b>
USO DE BENS, SERVIÇOS E CUSTOS DE CAPITAL FIXO	42.953,47	38.571,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.575,81	2.383,25
SERVIÇOS	97.578,45	35.609,18
TRANSFERÊNCIAS E INSCRIÇÕES CONCEDIDAS	336.080,00	261.238,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	336.080,00	261.238,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>64.146,41</b>	<b>7.002,76</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS***(decorrentes da execução orçamentária)*

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LORENA BOHRBACH

Contadora - CRC 00479740-9

GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS

PRESIDENTE FMDCA

ROBERTO SCALÉRCIO PILES

CONTROLADOR GERAL

LUIZ LOBLANCO

GESTOR FINANCEIRO



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
 **Anexo XVI, da Lei nº 4.328/64**

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEI (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Valor
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Referências:

Notas Explicativas

-

\_\_\_\_\_  
**LARIENA FIORRACH**  
 Contadora - CRC 0047970-9

\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO FLORENÇO DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE FMDCA

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SCALÉRCIO PIRES**  
 CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
**LEIZ LOREANCO**  
 GESTOR FINANCEIRO



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SCF nº 03, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.328/64**

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	DÉBITOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscricao	Liquidação Extra	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Preconizado Conta a Pagar 307	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contas a Pagar Inscrito FMS Preconizado Conta a Pagar 307	0,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.991,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>12.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.982,00</b>
<b>DEPOSITOS E CADASTROS</b>	<b>300,00</b>	<b>200,00</b>				<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total</b>	<b>300,00</b>	<b>200,00</b>				<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>300,00</b>	<b>13.191,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.482,00</b>

Notas Explicativas:

-

\_\_\_\_\_  
**LORENA HOKBACH**  
 Contadora - CRC 0069970-9

\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE FMDCA

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SCALÉRCIO PIRES**  
 CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
**LUIZ LOBMANCO**  
 GESTOR FINANCEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	447.099,88	387.294,18
Transferências correntes recebidas	447.099,88	387.294,18
<b>DESTAQUEMOS</b>	391.670,07	299.665,15
Passivo e demais depósitos	41.670,07	36.415,15
Transferências correntes	350.000,00	263.250,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	55.429,81	87.629,03
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	55.429,81	87.629,03
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	17.499,89	9.870,94
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	72.929,70	17.499,89

**QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 22/03/2018

PÁGINA: 2

Recursos Apropriados	0,00	0,00
Recursos Industrial	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Recursos de Contribuição dos Contribuintes	0,00	0,00
Outros Recursos Derivados e Originários	0,00	0,00
Deduzidos	0,00	0,00
<b>Total dos Recursos Derivados e Originários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
de União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intergovernamentais	447.059,00	307.294,10
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduzidos	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>447.059,00</b>	<b>307.294,10</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	350.000,00	261.250,00

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Estado de Rondônia

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 3

<b>Total das Transferências Concorridas</b>	<b>150.000,00</b>	<b>261.230,00</b>
---	-------------------	-------------------

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislação	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Financeira e Projeção	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	41.690,87	38.395,15
Proteção Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Divisão de Cidadania	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Qualidade Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00



Estado de Roraima  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 4

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Despacho e Locomo	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Disponibilidade Complementar	-200,00	200,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>41.670,07</b>	<b>38.413,13</b>

## QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Encargos Monetários da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Encargos Monetários da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nenhuma Explicativa

LORENA HOKELACH  
 Controladora - CRC 0045930-9

GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS  
 PRESIDENTE FMDCA

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
 CONTROLADOR GERAL

LUIZ LOBLANCO  
 GESTOR FINANCEIRO

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 06, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.328/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (R\$)</b>	<b>SALDO (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Vilhena MEMÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Casamentos e Funerárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorantes do Direito de Registro de Bens IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGRICOLA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Produção Animal e Derivadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Sociais e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústrias e Juros de Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorantes de Agências Federais por Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Casamento Divórcio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIEZAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dir. Autor. Prev. de Amortiz. Imp. e Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balancço Orçamentário**  
**Atende III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (C)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM EMPENHAMENTO (C) - (C+D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITO (F)</b>	<b>1.894.402,92</b>	<b>2.433.672,81</b>	<b>1.311.792,30</b>	<b>-1.142.940,34</b>
<b>TOTAL (F) - (E + F)</b>	<b>1.894.402,92</b>	<b>2.433.672,81</b>	<b>1.311.792,30</b>	<b>-1.142.940,34</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CANCELAR ANULACIONES)</b>	-	-	-	-
Suprimento Financeiro	-	-404.821,07	371.274,37	-
Restos de exercício anteriores	-	0,00	0,00	-

<u>DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL (R)</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)</u>	<u>DESPESAS INDEVIDADAS (D)</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS (D)</u>	<u>DESPESAS PAGAS (D)</u>	<u>SALDO DA DOTAÇÃO (R-D)</u>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.799.441,85</b>	<b>1.779.129,41</b>	<b>793.265,50</b>	<b>732.112,63</b>	<b>706.203,77</b>	<b>877.743,69</b>
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.441,85	1.779.129,41	793.265,50	732.112,63	706.203,77	877.743,69
DESPESAS DE CAPITAL	101.407,64	492.294,40	317.124,34	389.349,33	396.897,99	105.197,66
DEPRECIAMENTOS	101.407,64	492.294,40	317.124,34	389.349,33	396.897,99	105.197,66
DEPRECIACIONES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (F)</b>	<b>1.894.402,92</b>	<b>2.433.672,81</b>	<b>1.322.728,37</b>	<b>1.821.461,36</b>	<b>1.083.141,67</b>	<b>1.142.940,34</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM EMPENHAMENTO (F) - (F+G)</b>	<b>1.894.402,92</b>	<b>2.433.672,81</b>	<b>1.322.728,37</b>	<b>1.821.461,36</b>	<b>1.083.141,67</b>	<b>1.142.940,34</b>
<b>SUPERÁVIT (G)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (G) = (F+G)</b>	<b>1.894.402,92</b>	<b>2.433.672,81</b>	<b>1.322.728,37</b>	<b>1.821.461,36</b>	<b>1.083.141,67</b>	<b>1.142.940,34</b>

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balança Orçamentária**  
**Atende III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	BALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$-R1+R2-R3
DESPESAS CORRENTES	34,30	04.899,31	26.925,69	26.925,69	27.698,22	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34,30	04.899,31	26.925,69	26.925,69	27.698,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34,30</b>	<b>04.899,31</b>	<b>26.925,69</b>	<b>26.925,69</b>	<b>27.698,22</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EXERCÍCIOS		PAGOS	CANCELADOS	BALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$-R1+R2-R3
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

IVETE MARIA PIRES DA COSTA

Presidente Financeira

LELIO MIKI HATAKA

Secretário Financeiro

LORENA HEIKHACH

Controladora CRC 009997/0-9

ROBERTO SCALHECRO PIRES

Controlador Geral

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.328/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Operacional (I)</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>Despesa Operacional (VI)</b>	<b>1.262.750,00</b>	<b>645.890,50</b>
Ondas/Outros	600	600	Ondas/Outros	304.300,00	304.476,50
Receitas-Cedidas	0,00	0,00	Receitas-Cedidas	304.300,00	304.476,50
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Variáveis	600	600	Variáveis	-495.140,37	169.607,30
Reserva/Resid.	0,00	0,00	Reserva/Resid.	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Educação	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Educação	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Contribuição - Outros	0,00	0,00	Transferências de Contribuição - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Deduções/Vinculações	0,00	0,00	Outras Deduções/Vinculações	-495.140,37	169.607,30
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.262.750,50</b>	<b>1.677.750,04</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Part. e Incentivo Operacionais	1.262.750,50	1.677.750,04	Part. e Incentivo Operacionais	0,00	0,00
Indenizações de Incentivo Operacionais	0,00	0,00	Indenizações de Incentivo Operacionais	0,00	0,00
Part. Apoio de outros orgaos e RPPS	0,00	0,00	Part. Apoio de outros orgaos e RPPS	0,00	0,00
Part. Apoio de outros orgaos e RPPS	0,00	0,00	Part. Apoio de outros orgaos e RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extrabюrcrativos (III)</b>	<b>200.187,40</b>	<b>66.200,71</b>	<b>Pagamentos Extrabюrcrativos (VIII)</b>	<b>304.300,00</b>	<b>206.660,70</b>
Inscrição de Dívidas Pagas Previamente	17.201,71	1.200,00	Pagamento de Restos a Pagar Previamente	1.200,00	0,00
Inscrição de Dívidas Pagas Não Previamente	200.250,31	64.800,31	Pagamento de Restos a Pagar Não Previamente	202.900,00	134.700,00
Instituição, Invenção Civil, Paulo ou Int.	0,00	0,00	Instituição - Causas, Civil, Paulo ou Int.	0,00	0,00
Vinculo Residual	1.371,39	1.200,00	Vinculo Residual	1.300,00	1.300,00
Antecipação de Receita Operacional - ARO	0,00	0,00	Antecipação de Receita Operacional - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espéculo de Exercício Anterior (IV)</b>	<b>948.304,31</b>	<b>305.600,70</b>	<b>Saldo em Espéculo de Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.123.426,30</b>	<b>640.300,30</b>
Outra e Equivalente de Caixa	948.304,31	305.600,70	Outra e Equivalente de Caixa	1.123.426,30	640.300,30
Inventários e aplicações temporárias	0,00	0,00	Inventários e aplicações temporárias	0,00	0,00
Instituído	0,00	0,00	Instituído	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)</b>	<b>1.470.600,40</b>	<b>1.700.200,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)</b>	<b>3.476.600,40</b>	<b>1.700.200,00</b>

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Presidente Financeira

LELIO MIKI HATAKA  
Contador Financeiro

LORENA ROCHA  
Contadora CRC 0067970-5

ROBERTO SCALFARCO PIRES  
Contador Geral



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Atende III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.328/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 13

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Atual	Valor Atual	ESPECIFICAÇÃO	Valor Atual	Valor Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.328.791,29</b>	<b>346.994,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.494,29</b>	<b>346.979</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.328.791,29	346.994,71	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Antecipadas a Pagar e Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos e Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar e Curto Prazo	17.254,71	1.896,00
Outras Tribuições a Receber	0,00	0,00	Obrigações Financeiras e Curto Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Tribuição	0,00	0,00	Obrigações de Impostos e Outras Trib.	0,00	0,00
Débito Adm. Tribuição - Clientes	0,00	0,00	Provisões e Curto Prazo	0,00	0,00
Outras de Tribuições e Receber	0,00	0,00	Dúvidas Obrigações e Curto Prazo	4.079,58	2.754,79
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Furos e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuda de Custo de Crédito e Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Reservas Financeiras	0,00	0,00
Dúvidas Obrigações e Tributos e Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00			
TFD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>471.400,99</b>	<b>304.304,47</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Realizados a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Antecipadas a Pagar e Longo Prazo	0,00	0,00
Outras a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos e Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários e Receber	0,00	0,00	Obrigações Financeiras e Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Tribuição	0,00	0,00	Provisões e Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Adm. Tribuição - Clientes	0,00	0,00	Dúvidas Obrigações e Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Reservas Diferidas	0,00	0,00
(-) Ajuda de Custo de Crédito e Longo Prazo	0,00	0,00	Furos e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Dúvidas Obrigações Tributos e Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Reservas Financeiras	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias Longo Prazo	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00			
TFD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Antecipadas pelo Município	0,00	0,00			
Participações Antecipadas pelo Município de C/da	0,00	0,00			
Previdência por Investimento	0,00	0,00			
Dúvidas Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Intangíveis	471.400,99	304.304,47			
Item Intangível	471.400,99	304.304,47			
Item Intangível	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Encargos Amortização	-361,98	-361,98			
Intangível	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00			
Móveis, Utensílios e Passivos	0,00	0,00			
Dúvidas de Uso de Intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.192,28</b>	<b>1.351.299,18</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.494,29</b>	<b>346.979</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Atual</b>
			Patrimônio Real e Capital Social	0,00	0,00
			Aumento em Patrimônio Real e Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Dúvidas Reservas	0,00	0,00
			Reservas Antecipadas	1.579.879,91	1.137.143,00
			Reserva de Encargos	446.782,02	344.184,01
			Reserva de Encargos Antecipados	1.137.143,00	382.948,29
			Ajuda de Custos Antecipados	0,00	0,00
			Outras Reservas	0,00	0,00
			(-) Ajuda / Custos em Trânsito	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.678.879,91</b>	<b>1.137.263,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1.800.192,28</b>	<b>1.351.299,18</b>

ATIVO FINANCEIRO	1.131.321,29	346.994,71	PASSIVO FINANCEIRO	21.494,29	346.979,00
ATIVO PERMANENTE	471.400,99	304.304,47	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>BALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.283.627,79</b>	<b>1.009.024,00</b>

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo III a Portaria SCIF nº 06, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 2

## Comparações:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Balço dos Ativos Potenciais Ativos			Balço dos Ativos Potenciais Passivos		
Créditos e Contingências Recebíveis	0,00	0,00	Créditos e Contingências Recebíveis	0,00	0,00
Créditos Constituídos e Outros Instrumentos Constituídos	0,00	0,00	Obrigações Constituídas e Outros Instrumentos Constituídos	0,00	0,00
Créditos Constituídos	0,00	0,00	Obrigações Constituídas	0,00	0,00
Outros Ativos Potenciais de Ativo	0,00	0,00	Outros Ativos Potenciais de Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVITOS/DEPÓSITO	SUPERÁVITO/DEPÓSITO ANTERIOR
00 - Sem Destinação da Destinação de Recursos	-25.370,34	263.300,41
03 - Programa de Ação de Cidadania - PAC	-7.016,00	33.732,57
05 - Programa de Estruturação do Trabalho Infantil - PETI	-2.178,92	19.224,06
06 - Programa Família	0,00	143.004,31
08 - Bolsa Família	-11.401,30	146.170,77
57 - Outros Transferidos Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.700,67
59 - Programa de Ação Social Integral à Família	-36.001,39	232.404,03
<b>TOTAL</b>	<b>-111.600,01</b>	<b>678.422,73</b>

IVETE MARIA PIRES DA COSTA

Presidente Financeira

LELIO MIKI HATAKA

Controlador Financeiro

LORENA HEIKRACH

Controladora CRC 0062970-9

ROBERTO SCALBRACK PIRES

Controlador Geral

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Adenda III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.328/64

no Período de Janeiro a Dezembro

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>1.248.762,96</b>	<b>1.077.755,84</b>
TRANSFERÊNCIAS E INSCRIÇÕES RECEBIDAS	1.248.762,96	1.077.755,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.248.762,96	1.077.755,84

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>713.046,64</b>	<b>873.861,69</b>
USO DE REFIN, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	636.045,64	416.761,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	427.127,71	231.698,57
SERVIÇOS	175.170,04	302.811,64
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.186,92	9.628,59
TRANSFERÊNCIAS E INSCRIÇÕES CONCEDIDAS	156.080,00	116.308,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.080,00	116.308,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>446.716,32</b>	<b>204.894,15</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS***(decorrentes da execução orçamentária)*

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>308.369,95</b>	<b>187.266,85</b>
DEINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DEINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

IVETE MARIA PIRES DA COSTA

Presidente Financeira

LELEI MIKI HATAKA

Carter Financeiro

LORENA BORHACH

Controladora CRC 0047978-9

ROBERTO SCALENCIO PIRES

Controlador Geral



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
 **Anexo XVI, da Lei nº 4.328/64**

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEI (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Debitos	Creditos	Quantidade	Valor
<b>TOTAL</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	

Referenc:

Notas Explicativas

\_\_\_\_\_  
**IVETE MARIA Pires DA COSTA**  
 Presidente Fumaz

\_\_\_\_\_  
**LELEI MELHATAKA**  
 Gestor Financeiro

\_\_\_\_\_  
**LEBENA HOGELACH**  
 Controlador CRC 0047970-9

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SCALERCIO Pires**  
 Controlador Geral

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SCF nº 03, de 04/02/1985**  
**Annex XVII, da Lei nº 4.328/64**

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrita	Liquidação Extra	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Preconizado Contas a Pagar 2017	0,00	17.204,71	0,00	0,00	0,00	0,00	17.204,71
Contas a Pagar Inscrito Não Preconizado Contas a Pagar 2017	0,00	299.258,22	0,00	0,00	0,00	0,00	299.258,22
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>316.462,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.462,93</b>
Restos a Pagar Preconizados Restos a Pagar 2016	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Não Preconizados Restos a Pagar 2016	24,30	0,00	0,00	0,00	24,30	0,00	0,00
Restos a Pagar 2016	44.882,01	0,00	0,00	0,00	27.073,02	20.808,99	0,00
<b>Total</b>	<b>44.906,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.097,32</b>	<b>20.808,99</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPOSITOS E CANCELAMENTOS</b>	<b>3.720,79</b>	<b>1.571,79</b>				<b>1.240,00</b>	<b>4.032,58</b>
<b>Total</b>	<b>3.720,79</b>	<b>1.571,79</b>				<b>1.240,00</b>	<b>4.032,58</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>78.627,10</b>	<b>318.034,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.097,32</b>	<b>22.048,99</b>	<b>318.034,72</b>

Notas Explicativas

Pr.-Cancelabilidade

NITE MARIA PIRES DA COSTA

Presidente Fumaz

LELIO MIKI HATAKA

Gestor Fumaz

LORENA HOKBACH

Controladora, CRLC 004797/0-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



Estado de Rondônia  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	1.218.782,56	1.877.755,84
Transferências correntes recebidas	1.218.782,56	1.877.755,84
<b>DESEMBOLSOS</b>	782.787,87	528.982,25
Pessoal e demais despesas	586.787,87	412.182,25
Transferências correntes	196.000,00	116.800,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	436.014,69	548.853,59
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>RECEBIMENTOS</b>	300.779,90	185.387,86
AQUIZIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	300.779,90	185.387,86
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-300.779,90	-185.387,86
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	175.234,99	363.465,53
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	948.586,31	585.899,78
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	1.123.821,30	949.365,31

**QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Recursos Tributários	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado de Rondônia

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2018

PÁGINA: 2

Recursos Apropriados	0,00	0,00
Recursos Industrial	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Restituição dos Despesabilizados	0,00	0,00
Outros Recursos Derivados e Originários	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Total dos Recursos Derivados e Originários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
de União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intergovernamentais	1.318.782,56	1.877.755,84
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>1.318.782,56</b>	<b>1.877.755,84</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	156.888,00	116.888,00



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**  
**Estado de Rondônia**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2018

PÁGINA: 3

<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>156.000,00</b>	<b>116.800,00</b>
--	-------------------	-------------------

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislação	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Financeira e Gestão	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	<b>567.891,46</b>	<b>413.762,81</b>
Providência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Divisão de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Comitê Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00



**Estado de Rendição**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2018

PÁGINA: 4

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Despesa com Luzes	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-323,79	-1.599,76
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>386.747,67</b>	<b>412.103,23</b>

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Encargos Monetários da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Encargos Monetários da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

-

\_\_\_\_\_  
**IVETE MARIA PERES DA COSTA**  
Presidente Financeira

\_\_\_\_\_  
**LELIO MIKI HATAKA**  
Gestor Financeiro

\_\_\_\_\_  
**LORENA HERRACHI**  
Controladora CRC 0067970-9

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SCALECCO PERES**  
Controlador Geral

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## LEI Nº 4.867/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 206.940,11 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 206.940,11 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.163 – Realização de Concurso Público  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 206.940,11  
**TOTAL R\$ 206.940,11**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 206.940,11  
**TOTAL R\$ 206.940,11**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.  
Rosani Donadon  
Prefeita do Município

## LEI Nº 4.868, DE 21 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00  
**TOTAL R\$ 100.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00  
**TOTAL R\$ 100.000,00**

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa na ação “Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis” no Programa “Expansão e o Aperfeiçoamento da Estrutura e das Atividades do Poder Legislativo Municipal”, do Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 4.720/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e 4.795/2017 – que altera o Anexo IV da LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.  
Rosani Donadon  
Prefeita do Município

**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018 a 2021**

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Órgão :** 22 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE V

**Unidade :** 01 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIP

**Programa :** 01.031.0065 EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO

**Objetivo :** Implementar as atividades da Câmara Municipal com a modernização estrutural e administrativa e a implantação de sistemas informatizados e outras ferramentas de gestão para melhorar e ampliar o atendimento aos munícipes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, com o aumento de produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

**Gerente :** LIGIA BEATRIZ MARTINS CPF:385.486.072-20

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento da estrutura e das atividades do Poder Legislativo Municipal para a construção, reforma e ampliação dos imóveis, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e o aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores lotados na Câmara Municipal de Vilhena-RO.

**Problema :** A estrutura física do prédio encontra-se deteriorada pelo longo período sem a manutenção devida, a falta de servidores concursados e a não implantação de sistemas informatizados comprometem a qualidade e a continuidade do serviço público eficaz.

**Causa :** A última reforma do prédio ocorreu em 2008 e o único concurso público realizado foi em 2006, bem como serviços administrativos burocráticos e anecessidade de modernização e o aperfeiçoamento da gestão pública.

**Externalidade :** Garantir o suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos, manter as atividades administrativas internas na busca da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						Índice Final PPA
Contínuo			Não	Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	2019	2020	2021				
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100					100			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1161	Metros Quadrados	P	944,41	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	944,41	1.500.000,00

**Descrição:** CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS

**Produto :** Obra Construída/Ampliada/Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018 a 2021

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

<b>Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 765</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
10000	RECURSOS LIVRES	1.508.000,00	607.000,00	200.000,00	8.000,00	2.323.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>
	<b>Total Geral :</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**DECRETO Nº 42.049, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município  
0412200032.067– Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
8.000,00

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Comunicação  
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Comunicação  
0412200032.069– Manutenção das Atividades da SEMCOM  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
7.000,00

**TOTAL R\$ 15.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município  
0412200440.001–Cumprimento de Sentenças Judiciais  
3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais R\$ 8.000,00

Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Comunicação  
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Comunicação  
0412200032.069– Manutenção das Atividades da SEMCOM  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$  
7.000,00

**TOTAL R\$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 42.050/2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 206.940,11.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.867, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 206.940,11 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO

0103100651.163 – Realização de Concurso Público  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$  
206.940,11

**TOTAL R\$ 206.940,11**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 206.940,11

**TOTAL R\$ 206.940,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 42.051, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.868, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$  
100.000,00

**TOTAL R\$ 100.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 2200 – Fundo Esp. da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
Unidade Orçamentária: 2201– Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO  
0103100651.161 – Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

**TOTAL R\$ 100.000,00**

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa na ação “Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis” no Programa “Expansão e o Aperfeiçoamento da Estrutura e das Atividades do Poder Legislativo Municipal”, do Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena–RO e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 4.720/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e 4.795/2017 – que

altera o Anexo IV da LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.  
Rosani Donadon  
Prefeita do Município

### SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

#### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.081/2015	Rosa Raquel Boaventura da Silva	11	86	01
50.573/2017	Valdirene Cassimiro de Lima	07	54	15
50.574/2017	Valdirene Cassimiro de Lima	14	54	15
50.523/2017	Sebastião Antônio de Moraes	11	41	15

Vilhena(RO), 22 de março de 2018.  
Daniel Machado dos Santos  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto n. 38.441/2017

#### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
41.566/2016	Vera Regina Ribas	08	109	01
50.779/2018	Paula Gomes Matter	06	24-R	16
50.777/2018	Egervan Carvalho de Souza	02	09	05
50.774/2018	Marcelo Alves da Rocha	13 e 14	75	01
50.077/2015	Soleni Alves da Silva	13	53	15
50.766/2018	Roberto Ariedo de Paula	13	03	16
50.707/2018	Elizângela Rodrigues Gomes	14-A	14	22

50.765/2018	Claudineia Camargo Pereira Costa	09	02	09-A
-------------	----------------------------------	----	----	------

Vilhena(RO), 23 de março de 2018.  
Daniel Machado dos Santos  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto n. 38.441/2017

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 143/2017 – Estado de Rondônia SESAU – Pregão Eletrônico nº 016/2017 – Processo Administrativo nº 01-1712.12145-00/2016, para Aquisição/Contratação de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 29.076,75 (Vinte e Nove Mil Reais e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) conforme Parecer Jurídico fls.66/68.

20/03/2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 38.426/2017

#### COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 151/2017 – Estado de Rondônia SESAU – Pregão Eletrônico nº 124/2017 – Processo Administrativo nº 1712.00777-00/2017, para Aquisição/Contratação de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 103.491,00 (Cento e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais) conforme Parecer Jurídico fls.74/76.

20/03/2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 38.426/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2018/SEMUS/SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 249/2018/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa para futura aquisição de Nutrição Parenteral para atender as necessidades da Unidade Hospitalar Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 38.581/2017 e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação da empresa:

Lote adjudicado por empresa:  
Em favor da empresa NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, CNPJ 22.680.187/0001-54, lote 01 e 02.  
Valor Total de: R\$ 36.588,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Vilhena (RO), 20 de Março de 2018.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 129/2018/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2018/PMV, Aquisição de Material Permanente (batedeira industrial e descascador industrial) e Material de Consumo (amolador, assadeiras, bacias, caçarolas, etc) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira), conforme Ata de Realização de Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, de acordo com Parecer Jurídico fls. 112/113, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor das empresas;

A. Pazinato Maringá - ME, CNPJ nº 04.352.905/0001-81, Lote 001, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

Gilson Monteiro da Silva EPP, CNPJ nº 63.615.058/0001-60, Lote 002, no valor de R\$ 5.185,00 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais);

Igarata Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda - ME - Me, CNPJ nº 09.117.354/0001-95, Lote 003, no valor de R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta reais).

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

**Balanço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>60.557.224,30</b>	<b>84.969.978,54</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>-14.453.721,77</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>60.557.224,30</b>	<b>84.969.978,54</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>-14.453.721,77</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>10.239.925,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	10.239.925,22	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	58.104.000,00	69.132.260,57	66.923.760,64	65.538.646,78	64.692.382,46	2.208.499,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.603.500,00	43.879.881,53	43.534.129,73	43.528.672,25	43.493.700,99	345.751,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	15.000,00	11.749,63	11.749,63	11.749,63	3.250,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.490.500,00	25.237.379,04	23.377.881,28	21.998.224,90	21.186.931,84	1.859.497,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.224,30	15.837.717,97	3.592.496,13	2.318.790,37	2.318.790,37	12.245.221,84
INVESTIMENTOS	2.403.224,30	15.667.718,00	3.427.397,68	2.153.691,92	2.153.691,92	12.240.320,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	169.999,97	165.098,45	165.098,45	165.098,45	4.901,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>60.557.224,30</b>	<b>84.969.978,54</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>67.857.437,15</b>	<b>67.011.172,83</b>	<b>14.453.721,77</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>60.557.224,30</b>	<b>84.969.978,54</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>67.857.437,15</b>	<b>67.011.172,83</b>	<b>14.453.721,77</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>60.557.224,30</b>	<b>84.969.978,54</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>67.857.437,15</b>	<b>67.011.172,83</b>	<b>14.453.721,77</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

**Balanço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	121.652,30	114.772,86	114.772,86	879,44	6.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.652,30	114.772,86	114.772,86	879,44	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	824.540,08	0,00	573.908,58	573.908,58	0,00	250.631,50
INVESTIMENTOS	824.540,08	0,00	573.908,58	573.908,58	0,00	250.631,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>824.540,08</b>	<b>121.652,30</b>	<b>688.681,44</b>	<b>688.681,44</b>	<b>879,44</b>	<b>256.631,50</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	193.521,85	193.361,85	160,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.523,09	13.363,09	160,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	179.998,76	179.998,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>193.521,85</b>	<b>193.361,85</b>	<b>160,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
 CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

\_\_\_\_\_  
 MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 CONTROLADOR GERAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Estado de Rondônia**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>70.516.256,77</b>	<b>62.596.079,09</b>
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Ordinária</b>	<b>27.184,57</b>	<b>22.459,57</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	27.184,57	22.459,57
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Vinculada</b>	<b>70.489.072,20</b>	<b>62.573.619,52</b>
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	7.291.506,86	1.216.860,07
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	7.291.506,86	1.216.860,07
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	63.197.565,34	61.356.759,45
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>68.608.516,47</b>	<b>73.459.428,30</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>308.900,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	68.608.516,47	73.459.428,30	Para a Execução Orçamentária	308.900,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>13.087.525,14</b>	<b>9.663.301,68</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>11.577.394,74</b>	<b>13.967.808,38</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	846.264,32	193.521,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	193.361,85	333.063,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.658.819,62	121.652,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	688.681,44	4.661.824,32
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	9.545.369,71	9.348.127,53	Valores Restituíveis	10.695.351,45	8.972.921,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	37.071,49	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>15.456.683,05</b>	<b>8.897.840,54</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>14.750.173,15</b>	<b>15.456.683,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.429.241,23	8.825.173,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.706.398,20	15.429.241,23
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	27.441,82	72.666,65	Realizável	43.774,95	27.441,82
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>97.152.724,66</b>	<b>92.020.570,52</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>97.152.724,66</b>	<b>92.020.570,52</b>

MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
 CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 CONTROLADOR GERAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Estado de Rondônia**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.750.173,15</b>	<b>15.493.754,54</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.214.917,44</b>	<b>1.712.156,71</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.706.398,20	15.429.241,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	21.448,17	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	824.816,15	193.521,85
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	368.653,12	1.518.634,86
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	43.774,95	64.513,31			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.855.897,49</b>	<b>24.511.837,06</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>375.223,74</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	375.223,74	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	26.855.897,49	24.511.837,06			
Bens Móveis	11.256.965,89	9.179.955,31			
Bens Imóveis	16.937.608,80	16.280.218,88			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.338.677,20	-948.337,13			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>41.606.070,64</b>	<b>40.005.591,60</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.590.141,18</b>	<b>1.712.156,71</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	40.015.929,46	38.293.434,89
			Resultado do Exercício	1.722.494,57	11.265.812,74
			Resultados de Exercícios Anteriores	38.293.434,89	27.027.622,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.015.929,46</b>	<b>38.293.434,89</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>41.606.070,64</b>	<b>40.005.591,60</b>

ATIVO FINANCEIRO	14.750.173,15	15.456.683,05	PASSIVO FINANCEIRO	4.130.368,56	2.658.349,09
ATIVO PERMANENTE	26.855.897,49	24.548.908,55	PASSIVO PERMANENTE	375.223,74	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>37.100.478,34</b>	<b>37.347.242,51</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Estado de Rondônia**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.839.308,80	1.428.866,52
07 - Piso de Atenção Básica - PAB	-143.986,33	23.042,06
12 - Farmácia Básica	76.185,36	1.318,34
16 - Média Alta Complexidade - MAC	-489.898,13	-101.599,23
36 - Transferência de Convênios da União	7.026.602,33	9.755.085,03
37 - Transferência de Convênios do Estado	2.095.866,92	423.303,52
50 - Vigilância em Saúde	130.662,78	98.189,73
51 - Assistência Farmacêutica	-83.768,73	311.698,19
52 - Farmácia Popular	149.404,26	162.158,28
53 - Assistência Farmacêutica	19.427,33	733.343,01
<b>TOTAL</b>	<b>10.619.804,59</b>	<b>12.835.405,45</b>

MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
 CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 CONTROLADOR GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64  
no Período de Janeiro a Dezembro**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>68.608.676,47</b>	<b>73.505.509,31</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	68.608.516,47	73.459.428,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	68.608.516,47	73.459.428,30
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	160,00	46.081,01
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	160,00	46.081,01

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>66.886.181,90</b>	<b>62.239.696,57</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	43.528.672,25	38.448.941,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34.599.917,88	30.540.937,47
ENCARGOS PATRONAIS	5.639.829,58	4.916.836,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.288.924,79	2.991.167,82
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	0,00	31.595,24
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	31.595,24
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	15.064.976,13	16.526.119,39
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.162.342,19	9.134.377,11
SERVIÇOS	7.512.293,87	7.070.122,12
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	390.340,07	321.620,16
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	4.428.042,29	4.678.536,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.749,63	174.521,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.416.292,66	4.504.015,43
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	308.900,00	74.163,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	308.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	68.163,49
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	6.000,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	28.781,61	27.173,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.531,61	24.173,35
CONTRIBUIÇÕES	11.250,00	3.000,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	3.526.809,62	2.453.166,99
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	540.322,19	0,00
INCENTIVOS	16.847,85	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.969.639,58	2.453.166,99
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>1.722.494,57</b>	<b>11.265.812,74</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.655.828,95	4.597.001,22
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	165.098,45	812.695,12
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XV, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

---

MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

---

MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
CONTROLADOR GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985.**  
**Anexo XVI, da Lei n° 4.320/64**

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Vazio								
	827	IPMV PARCELAMENTO		0,00	340.000,00	715.223,74		375.223,74
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>715.223,74</b>		<b>375.223,74</b>

Notas Explicativas

-

---

 MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
 CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

---

 MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

---

 ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 CONTROLADOR GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

## no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício				Pago	
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado		
<b>Contas a Pagar Inscrito Processado</b>							
Contas a Pagar: 2017	0,00	846.264,32	0,00	0,00	0,00	0,00	846.264,32
<b>Contas a Pagar Inscrito Não Processado</b>							
Contas a Pagar: 2017	0,00	2.658.819,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.819,62
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>3.505.083,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.505.083,94</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>							
Restos a Pagar: 2016	193.521,85	0,00	0,00	0,00	160,00	193.361,85	0,00
<b>Totais</b>	<b>193.521,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>	<b>193.361,85</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
Restos a Pagar: 2014	482.937,16	0,00	0,00	0,00	0,00	434.504,94	48.432,22
Restos a Pagar: 2015	341.602,92	0,00	0,00	0,00	0,00	139.403,64	202.199,28
Restos a Pagar: 2016	121.652,30	0,00	0,00	0,00	879,44	114.772,86	6.000,00
<b>Totais</b>	<b>946.192,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,44</b>	<b>688.681,44</b>	<b>256.631,50</b>
INSS	78.790,72	898.113,62				983.803,93	-6.899,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	949.359,44	3.910.745,60				4.860.104,74	0,30
ISS	0,00	234.655,65				226.505,36	8.150,29
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	153.388,63				153.388,63	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI	122.419,14	1.824.030,20				1.922.491,55	23.957,79
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	5,00	154.378,51				154.383,51	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCA	1.428,15	1.565.871,45				1.567.299,60	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	-1.650,35	792.737,56				791.087,21	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	368.282,76	11.448,49				36.286,92	343.444,33
<b>Totais</b>	<b>1.518.634,86</b>	<b>9.545.369,71</b>				<b>10.695.351,45</b>	<b>368.653,12</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>2.658.349,09</b>	<b>13.050.453,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039,44</b>	<b>11.577.394,74</b>	<b>4.130.368,56</b>

Notas Explicativas

-



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

---

MARIA CELMA DA SILVA LIMA  
CONTADORA/CRC-RO-004012/0-3

---

MARCO AURELIO BLAZ VASQUES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
CONTROLADOR GERAL



## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 112/2018

ACEITA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o artigo 6º da Lei no 2.533, de 9 de dezembro de 2008, e nos termos do Decreto Estadual de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado no 021, de 1º de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a cedência, a contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, do servidor JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula 300013530, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 113/2018

NOMEIA JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 1º de março de 2018, JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar I, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 114/2018

NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOGUEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR

### PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 1º de março de 2018, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOGUEIRA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 115/2018

NOMEIA ROZÂNGELA ALVES NEIVA QUEIRÓZ NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 1º de março de 2018, ROZÂNGELA ALVES NEIVA QUEIRÓZ no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Helena Maria Rodrigues de Queiroz, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 116/2018

NOMEIA NEVIO ANTONIO OLENCHI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII,

artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir 1º de março de 2018, NEVIO ANTONIO OLENCHI no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 117/2018**

EXONERA A SERVIDORA HAIANY STEFANY SANTOS ARAÚJO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 6 de março de 2018, a servidora HAIANY STEFANY SANTOS ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar I, Símbolo: CPC-3, lotada na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Mahmoud Ali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 118/2018**

NOMEIA LAUDICÉIA DE OLIVEIRA MORATELLI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir 7 de março de 2018, LAUDICÉIA DE OLIVEIRA MORATELLI no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Rogério Sidinei Golfetto, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de março de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>8.562.000,00</b>	<b>6.731.006,02</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>-2.101,89</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>8.562.000,00</b>	<b>6.731.006,02</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>-2.101,89</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.406.000,00	6.402.583,20	6.400.481,31	6.392.897,51	6.392.897,51	2.101,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.198.800,00	5.066.127,94	5.066.127,94	5.066.127,94	5.066.127,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.207.200,00	1.336.455,26	1.334.353,37	1.326.769,57	1.326.769,57	2.101,89
DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	328.422,82	328.422,82	324.698,22	324.698,22	0,00
INVESTIMENTOS	156.000,00	328.422,82	328.422,82	324.698,22	324.698,22	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>8.562.000,00</b>	<b>6.731.006,02</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>2.101,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) =</b>	<b>8.562.000,00</b>	<b>6.731.006,02</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>2.101,89</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>8.562.000,00</b>	<b>6.731.006,02</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>6.717.595,73</b>	<b>2.101,89</b>



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADO S	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	128.682,00	128.682,00	128.682,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	128.682,00	128.682,00	128.682,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>129.082,00</b>	<b>129.082,00</b>	<b>129.082,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADO S	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO PORTELA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

\_\_\_\_\_  
 ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 LIGIA BEATRIZ MARTINS  
 DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
 RICARDO ZANCAN  
 CONTROLADOR INTERNO

**CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA****Estado de Rondônia****BALANÇO FINANCEIRO****Anexo III a Portaria SOF nº 08. de 04/02/1985****Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 1

<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>7.588.003,28</b>
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Ordinária</b>	<b>6.728.904,13</b>	<b>7.588.003,28</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	6.728.904,13	7.588.003,28
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio	0,00	0,00
Previdência			de Previdência		
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios -	0,00	0,00	Transferências de Convênios -	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>8.737.946,06</b>	<b>8.213.063,83</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>2.010.862,86</b>	<b>621.137,80</b>
Para a Execução Orçamentária	8.737.946,06	8.213.063,83	Para a Execução Orçamentária	2.010.862,86	621.137,80
Independentes de Execução	0,00	0,00	Independentes de Execução	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.078.691,34</b>	<b>1.167.286,58</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.198.054,94</b>	<b>1.046.790,58</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não	11.308,40	129.082,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não	129.082,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.067.382,94	1.038.204,58	Valores Restituíveis	1.068.972,94	1.034.823,54
Antecipação da Receita Orçamentária -	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária -	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	11.967,04
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>136.385,79</b>	<b>11.967,04</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício</b>	<b>15.201,26</b>	<b>136.385,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	136.385,79	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.201,26	136.385,79
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	11.967,04	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>9.953.023,19</b>	<b>9.392.317,45</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>9.953.023,19</b>	<b>9.392.317,45</b>

EDUARDO PORTELA DA SILVA  
CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

LIGIA BEATRIZ MARTINS  
DIRETORA FINANCEIRA

RICARDO ZANCAN  
CONTROLADOR INTERNO





## CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

## BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA: 2

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.101,82	3.922,75
<b>TOTAL</b>	<b>2.101,82</b>	<b>3.922,75</b>

---

 EDUARDO PORTELA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

---

 ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

---

 LIGIA BEATRIZ MARTINS  
 DIRETORA FINANCEIRA

---

 RICARDO ZANCAN  
 CONTROLADOR INTERNO



## CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>8.737.946,06</b>	<b>8.213.063,83</b>
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.737.946,06	8.213.063,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.737.946,06	8.213.063,83

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>8.432.139,22</b>	<b>8.099.594,83</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>5.027.727,94</b>	<b>5.630.117,05</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.018.903,37	3.998.186,09
ENCARGOS PATRONAIS	845.619,99	891.029,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	163.204,58	740.901,44
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>38.400,00</b>	<b>76.800,00</b>
PENSÕES	38.400,00	76.800,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>613.144,42</b>	<b>873.161,29</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.817,16	96.362,88
SERVIÇOS	455.059,13	741.733,62
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	57.268,13	35.064,79
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>742.004,00</b>	<b>898.378,69</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	742.004,00	898.378,69
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>2.010.862,86</b>	<b>621.137,80</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.010.862,86	621.137,80
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>305.806,84</b>	<b>113.469,00</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	453.380,22	29.066,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

EDUARDO PORTELA DA SILVA  
CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

LIGIA BEATRIZ MARTINS  
DIRETORA FINANCEIRA

RICARDO ZANCAN  
CONTROLADOR INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas

-

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO PORTELA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

\_\_\_\_\_  
 ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 LIGIA BEATRIZ MARTINS  
 DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
 RICARDO ZANCAN  
 CONTROLADOR INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstração da Dívida Flutuante  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2017	0,00	11.308,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308,40
Totais	0,00	11.308,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308,40
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2016	129.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.082,00	0,00
Totais	129.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.082,00	0,00
INSS	0,00	360.946,70				360.946,70	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA	0,00	444.029,07				444.029,07	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES	0,00	746,88				746,88	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE	0,00	48.529,36				48.529,36	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.381,04	213.130,93				214.720,93	1.791,04
Totais	3.381,04	1.067.382,94					1.791,04
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>132.463,04</b>	<b>1.078.691,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>13.099,44</b>

Notas Explicativas

-

\_\_\_\_\_  
EDUARDO PORTELA DA SILVA  
CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

\_\_\_\_\_  
ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
LIGIA BEATRIZ MARTINS  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
RICARDO ZANCAN  
CONTROLADOR INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
Estado de Rondônia

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	8.737.946,06	8.213.063,83
Transferências correntes recebidas	8.737.946,06	8.213.063,83
DESEMBOLSOS	8.405.750,37	8.035.644,47
Pessoal e demais despesas	6.394.887,51	7.414.506,67
Transferências concedidas	2.010.862,86	621.137,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	332.195,69	177.419,36
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
DESEMBOLSOS	453.380,22	29.066,53
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	453.380,22	29.066,53
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-453.380,22	-29.066,53
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-121.184,53	148.352,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	136.385,79	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.201,26	136.385,79

## QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
Estado de Rondônia  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA:2

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.737.946,06	8.213.063,83
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>8.737.946,06</b>	<b>8.213.063,83</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.010.862,86	621.137,80
Outras transferências concedidas	0,00	0,00



Estado de Rondônia  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas	2.010.862,86	621.137,80
-------------------------------------	--------------	------------

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	6.393.297,51	7.429.854,75
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00



Estado de Rondônia  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

PÁGINA:4

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	1.590,00	-15.348,08
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>6.394.887,51</b>	<b>7.414.506,67</b>

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas Explicativas

-

\_\_\_\_\_  
EDUARDO PORTELA DA SILVA  
CONTADOR CRC/RO 008193/O-5

\_\_\_\_\_  
ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
LIGIA BEATRIZ MARTINS  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
RICARDO ZANCAN  
CONTROLADOR INTERNO

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

JOSÉ CARLOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CÉSAR STEFANES  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**